



DECRETO Nº. 075/2025

**“CONVOCA PARA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA
CIDADE DE IRATI/SC, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA
ESTADUAL DAS CIDADES”**

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Federal nº 10.257, de 2001, a Portaria MCid nº 175/2024 e a Portaria nº 012/2024/SEPLAN da Secretaria de Estado do Planejamento de Santa Catarina:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal das Cidades - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 10 de abril de 2025 das 8:00 hs às 12:00 hs, e das 13:00 as 17:00 hs, no Centro de Multiplouso, situado a Rua Telmiro Bodanese nº 79, no município de Irati/SC, sob a coordenação da Prefeitura Municipal em conjunto com a Comissão Organizadora, com o tema “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social.”

Art. 2º. A 2ª Conferência da Cidade de Irati terá como objetivo geral definir as proposições e ações para a construção da política nacional de desenvolvimento urbano, assim como eleger os 02 (seis) delegados para representarem o município na 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 3º. A 2ª Conferência da Cidade de Irati será presidida pelo Senhor Dionathan Zanella Nolasco, Agente Administrativo e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal da 2ª Conferência Municipal da Cidade do Município de Irati/SC.

Art. 4º. A organização e realização da 2ª Conferência da Cidade de Irati será conduzida pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 5º. Através do Decreto Municipal nº 074/2025, foi nomeada a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da cidade de Irati/SC.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

Art. 6º. As despesas com a organização geral e com a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade ocorrerão por meio de recursos orçamentários próprios do Município.

Parágrafo único. As despesas dos Participantes e Delegados eleitos ocorrerão por conta das entidades a que se vinculam.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de março de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste
Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante
afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no
Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 13/03/2025. Publicação

Nº 228/2025.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação